PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007 e, considerando o período de Recesso Parlamentar

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Missal, no período de **16 a 31 de julho de 2019.**

Art. 2º - O expediente que trata o artigo 1º será em turno único, das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 16 de julho de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente